

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 第 55/2014 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)及(十六)項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第一款(二)項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予吳榮恪金蓮花榮譽勳章。

二零一四年十二月五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## Ordem Executiva n.º 55/2014

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

### Artigo único

É concedida a Vitor Ng a Medalha de Honra Lótus de Ouro.

5 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 56/2014 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)及(十六)項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第一款(三)項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予招銀英銀蓮花榮譽勳章。

二零一四年十二月五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## Ordem Executiva n.º 56/2014

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 3) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

### Artigo único

É concedida a Chio Ngan Ieng a Medalha de Honra Lótus de Prata.

5 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 57/2014 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)及(十六)項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條(一)項及第六條的規定，發佈本行政命令。

## Ordem Executiva n.º 57/2014

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva: